



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal nº. 066/2013 de 15 de Abril de 2013.

“Dá nova redação ao Título referente Instrução, do Anexo VII, do Decreto nº. 73 de 30 de Julho de 2.009”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Título Instrução, do Anexo VII, do Decreto nº. 073, de 30 de julho de 2.009, do cargo de Diretor da Divisão de Alimentação, que passa a ter a seguinte redação:

Denominação	DIRETOR DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO
-------------	-----------------------------------

DESCRIÇÃO SINTÉTICA – ATRIBUIÇÕES TÍPICAS – CARGA HORÁRIA

Descrição Sintética	
Atribuições Típicas	
Carga Horária	

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Experiência	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 15 dias do Mês de Abril de 2.013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

